



DECRETO Nº 117/2020 DE 10 DE JUNHO DE 2020

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PODERES PARA EFETIVAR TRANSAÇÕES BANCÁRIAS À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AO TESOUREIRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º- CONCEDER a Sr.^a **SORAIA DE NAZARÉ OLIVEIRA DO VALE**, Secretária Municipal de Saúde e **ALMIR ROGÉRIO ALVES DE SOUZA**, Tesoureiro da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Miguel do Guamá, poderes para, no exercício de suas funções, relativamente à conta corrente do Banco do Brasil agência nº 2653-0, conta nº 21.464-7, podendo na referida conta:

- ▣ SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
- ▣ CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- ▣ EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
- ▣ EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.

São Miguel do Guamá, 10 de junho de 2020

ANTONIO LEOCÁDIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá